



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC – 403/19, de 20 de dezembro de 2019

O DIRETOR ADJUNTO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010 e CEx 329, de 24/01/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto da ação de extensão "**Consultoria em ensaios de equipamentos elétricos de variados tipos e modelos**", processo número 23062.005161/2017-17, sob a coordenação do Prof. Cláudio Henrique dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Ulisses Cotta Cavalca
Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário